



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 5 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01089 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
25D1BAED40B91E347EC5558640CDD791

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023LI-FME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023PS-PMSS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2023-PMSS
- ERRATA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023LI-FME - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023FMEDI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023PS-PMSS ZÉ VAQUEIRO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023.
- LEI N.º 631, DE 19 DE MAIO DE 2023 – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SOUTO SOARENSE AO SENHOR NELSON BARBOSA DA SILVA, PASTOR DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- LEI N.º 632, DE 02 DE JUNHO DE 2023 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II E DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 433 E 17 DE DEZEMBRO DE 2008.”
- LEI N.º 633, DE 02 DE JUNHO DE 2023 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 445 17 DE AGOSTO DE 2009.”
- DECRETO/GP Nº 466, SOUTO SOARES/BA, EM 05 DE JUNHO DE 2023- “EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO/GP Nº 467, SOUTO SOARES/BA, EM 05 DE JUNHO DE 2023-“NOMEIA O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 055/2023
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2022PS-FME.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023LI-FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023FMEDI, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023LI-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR. HENRIQUE JASMIN JUNIOR.

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela, Sra. **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 004/2023LI-FME, que foi firmado com o Sr. **HENRIQUE JASMIN JUNIOR**, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula VI do contrato, mediante as cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel nº **004/2023LI-FME**, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Avenida Cerqueira Lima, 24A, CS 101, Bairro Garcia CEP.: 40.100-040 – Salvador-Bahia, medindo 159m², com 15 (quinze) dependências, incluso 03 (três) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedindo a moradia segura dos estudantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir de 30 dias a contar da data da notificação, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 05 de Maio de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Gestora Do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1ª / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000.

Valor homologado: R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais), o que correspondente ao item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e item 05 no valor de R\$ 117.000,000 (cento e dezessete mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 19/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 075/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **TARCSIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 46.470.658/0001-58, estabelecida à Rua Estrada da Ebisa, 035, 1ª / IBC, Bonito/BA, CEP: 46.820-000.

Valor global: R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais), o que correspondente ao item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e item 05 no valor de R\$ 117.000,000 (cento e dezessete mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 19/05/2023 a 19/05/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 01089 do dia 05 de Junho de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao contrato TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023LI-FME, onde SE LÊ: 05 de Maio de 2023; LEIA-SE: 05 de Junho de 2023.

Souto Soares-BA, 05 de Junho de 2023.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023LI-FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023FMEDI, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023LI-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E O SR. HENRIQUE JASMIN JUNIOR.

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela, Sra. **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº 004/2023LI-FME, que foi firmado com o Sr. **HENRIQUE JASMIN JUNIOR**, o que faz em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula VI do contrato, mediante as cláusulas a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato de locação de imóvel nº **004/2023LI-FME**, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Avenida Cerqueira Lima, 24A, CS 101, Bairro Garcia CEP.: 40.100-040 – Salvador-Bahia, medindo 159m², com 15 (quinze) dependências, incluso 03 (três) banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual se dá em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedindo a moradia segura dos estudantes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir de 30 dias a contar da data da notificação, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Souto Soares, 05 de Junho de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Gestora Do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação – Estado da Bahia.

Objeto: Locação do imóvel, situado a Rua do Conselheiro Spinola, nº 02, Bairro dos Barris CEP: 40.070-130 – Salvador-Bahia, medindo 245m², com 08 dormitórios, sendo 02 suítes, 05 banheiros, cozinha, 03 vagas para carro e área de lazer e serviço, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: PRS ALOJAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.252.210/0001-14, com sede a Avenida Estados Unidos, 82, edf. Guarabira, sala 507, 6º andar, Comercio, salvador/BA, CEP: 10.010-020.

Valor global: R\$ 64.000,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 08/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 059/2023LI-FME - Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023FMEDI

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Bahia.

Objeto: Locação do imóvel, situado a Rua do Conselheiro Spinola, nº 02, Bairro dos Barris CEP: 40.070-130 – Salvador-Bahia, medindo 245m², com 08 dormitórios, sendo 02 suítes, 05 banheiros, cozinha, 03 vagas para carro e área de lazer e serviço, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba.

Contratado: PRS ALOJAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.252.210/0001-14, com sede a Avenida Estados Unidos, 82, edf. Guarabira, sala 507, 6º andar, Comercio, salvador/BA, CEP: 10.010-020.

Valor global: R\$ 64.000,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dotação: Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2031 – Manutenção da Casa do Estudante.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Educação 25%

Prazo de Vigência: 05/06/2023 a 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2023PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com “Zé Vaqueiro e Banda”, no dia 21 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196.

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Data da Homologação: 31/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 078/2023PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 010/2023PMSSIN

Objeto: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com “Zé Vaqueiro e Banda”, no dia 21 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.415.957/0001-34, com sede na Dom Luís, nº 176, Loja 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-196.

Valores Globais: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Período de Vigência: 31/05/2023 a 30/06/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO POR LOTE**", Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Pilhas e diversos Materiais de copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Souto Soares/Ba, Data: 16/06/2023 às 9:30h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 02/06/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

LEI N.º 631, de 19 de maio de 2023.

“Concede título de cidadão Souto Soarense ao senhor Nelson Barbosa da Silva, Pastor da Igreja Presbiteriana do Brasil e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Soutosoarense do município de Souto Soares, ao Senhor Nelson Barbosa da Silva, conhecido popularmente como “Pastor Nelson”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Souto Soarense.

Parágrafo único – A entrega do Título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMAPIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Alfredo Helisson Evangelista de Araújo
= Vereador =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

LEI N.º 632, de 02 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo II e do Art. 2º da Lei Municipal n.º 433 e 17 de dezembro de 2008, que instituiu a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos e Vencimentos de Servidores da Câmara Municipal de Souto Soares, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Anexo II da Lei n.º 433 de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações constante no anexo desta lei;

A N E X O II

VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.776,00
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.776,00
Diretor de Contabilidade	01	R\$ 1.776,00
Assessor Parlamentar	01	R\$ 2.553,00
Controlador Interno	01	R\$ 2.553,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal obrigado a conceder revisão salarial anualmente aos Cargos discriminados no Caput do Art. 1º, aplicando-se sempre a inflação do ano anterior, tendo como data base o mês de janeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º de junho de 2023.

Souto Soares/Ba, em 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMAPIO CARDOSO
 = Prefeito Municipal =

Edmilson Mendes os Anjos
 Vereador/Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
 Vereador/ Primeiro Secretário

Ednamar Alves Sá Teles
 Vereadora/Vice Presidente

Edson Alves Martins
 Vereador/ Segundo Secretário

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

LEI N.º 633, de 02 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Anexo do Art. 6º da Lei Municipal n.º 445 17 de agosto de 2009, que instituiu o Regime de diárias da Câmara Municipal de Souto Soares, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Anexo do Art. 6º da Lei Municipal n.º 445 de 17 de agosto de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações constantes;

NÍVEL	DIÁRIA	MEIA (½)
Diárias de Nível I	R\$ 546,00	R\$ 273,00
Diárias de Nível II	R\$ 456,00	R\$ 228,00
Diárias de Nível III	R\$ 292,00	R\$ 146,00

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da citada lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares/Ba, em 02 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMAPIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Edmilson Mendes os Anjos
Vereador/Presidente

Adenilton Rodrigues de Souza
Vereador/ Primeiro Secretário

Ednamar Alves Sá Teles
Vereadora/Vice Presidente

Edson Alves Martins
Vereador/ Segundo Secretário

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 466, Souto Soares/BA, em 05 de junho de 2023

“Exonera o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Valdenilton Tertuliano Damasceno do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 467, Souto Soares/BA, em 05 de junho de 2023

**“Nomeia o Diretor de
Desenvolvimento Econômico, e
dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALDENILTON TERTULIANO DAMASCENO**, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 055/2023

05/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 401.800,00(Quatrocentos e Um Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031	MANUTENÇÃO DA CASA DO ESTUDANTE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		350.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		350.000,00
	Total da Unidade R\$		400.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.800,00
	Total da Unidade R\$		1.800,00
	Valor Total Suplementado R\$		401.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$401.800,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		350.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		350.000,00

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Unidade R\$	400.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2087	MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.800,00
		Total da Unidade R\$	1.800,00
		Valor Total Anulado R\$	401.800,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 05 de junho de 2023

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/2022PS-FME
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022PS-FME,
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
 LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 091/2022PS-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/11/2022, com vencimento em 07/01/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 091/2022PS-FME, firmado em 05/10/2021, com a Empresa **LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 32.520.697/0001-18, com sede à Rua Félix Laureano Pires, nº 44-B, Sala, Centro, CEP: 46.900-000, Seabra/BA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do município de Souto Soares – BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 091/2022PS-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VL. MENSAL DO ACRÉSCIMO	VALOR MENSAL A SER PAGO	QUANT MESES P/ ENCERRAMENTO DO CONTRATO	VALOR TOTAL ADITIVADO
ABERTURA DE 14 LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO EJAI – EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS E IDOSOS: LINHA 150 A 163 CONFORME PLANILHA DETALHADA.	305.937,28	27.132,05	333.069,33	8	217.056,40
TOTAL					217.056,40

o valor deste aditivo é de R\$ 217.056,40 (duzentos e dezessete mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a aproximadamente 5,43% do Contrato original de nº 091/2022PS-FME.

CLÁUSULA SEGUNDA

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 091/2022PS-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 04 de Maio de 2023.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária de Educação
Contratante

LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 32.520.697/0001-18
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: